



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo conforme Memorando Interno nº27/2018 da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo sob o nº 2006/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico de Segurança de Trabalho
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sr^a. **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1469
De 23/03/18
Por [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br